



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº346/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.**

**CONVENIADA** : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE  
**DATA** : 03/10/2016  
**PROC. ADM. Nº** : 9688/2016  
**CONVÊNIO** : 346/2016-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração **NUNCIO LOBO COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.299.628 e do CPF nº 094.584.708-46 e pelo Secretário Municipal da Educação por sua Secretária **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-0, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, com sede na Alameda da Criança, nº 100, Vila Vitória, CEP 13338-020, Indaiatuba/SP, fone: 3801-8890, e-mail apae.idt@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 48.175.871/0001-72, neste ato representado por seu Presidente **GENTIL PACIONI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.435.449-X e CPF nº 016.559.008-20, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, celebram o presente instrumento do Termo de Aditamento ao **CONVÊNIO 346/16**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o Parágrafo Único da Lei 6.590/16, nos termos da Lei 6.618/16 passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º - ...”

“Parágrafo Único - Os recursos a que se refere este artigo, são provenientes de repasse do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE– EJA Fundamental, correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob nº 01.09.02.12.367.0018.2032.3.3.50.43.00 (DR 05.220.0017), através do Processo Administrativo nº 9688/2016(NR), de acordo com a Lei Municipal 6.618/2016.”



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes conveniadas ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no convênio que não foram alteradas expressamente por este termo.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento de convênio em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, aos 03 de Outubro de 2016.



**NUNCIO LOBO COSTA**  
p/Conveniente



**RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
p/Conveniente



**GENTIL PACIONI JUNIOR**  
p/Conveniada



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

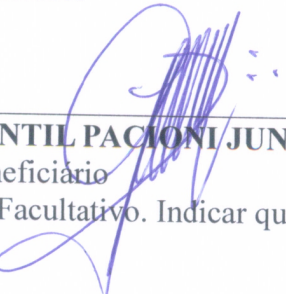
Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE  
Tipo de concessão: Subvenção Social  
Valor repassado: 8.544,00  
Exercício: 2016  
Advogado(s): (\*)

Na qualidade de Concessor e Beneficiário, respectivamente, dos recursos acima identificados, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Indaiatuba, 03 de Outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**NUNCIO LOBO COSTA**  
Concessor

  
\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
Concessor

  
\_\_\_\_\_  
**GENTIL PACIONI JUNIOR**  
Beneficiário  
(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

MM